

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

Atender **comunique-se** pelo **e-mail:** subsesusl@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Documento: [099843611](#) | **Comunique-se**

6048.2023/0003943-0 - Cadastro de Anúncios

Interessados: RAIA DROGASIL S/A

COMUNIQUE-SE:

SUSL - EXPEDIENTE

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/SMSP/2007, item **11 e 11.1, no prazo de 180 dias;**

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

Atender **comunique-se** pelo **e-mail:** subsesusl@smsub.prefeitura.sp.gov.br

Documento: [099868863](#) | **Comunique-se**

6058.2021/0001465-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ULTRA-THERM ANALISES TECNICAS LTDA

COMUNIQUE-SE: **O interessado deverá apresentar nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08**

Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16.

Subprefeitura da Capela do Socorro

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [099904874](#) | **Revisão Numérica de Logradouro Simples**

REVISÃO NUMÉRICA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração da **Rua Vicentina dos Santos** Codlog 21.542-2.

Retificação de numeração: **RUA VICENTINA MONTEIRO DOS SANTOS:** Onde se lê antigo Nº 80/679 cancelado atual 436, leia-se antigos Nºs 59/707/80/679 cancelados, atual 436, para o contribuinte nº 175.053.0075-9.

Documento: [099908197](#) | **Revisão Numérica de Logradouro Simples**

REVISÃO NUMÉRICA DA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração na **Travessa Manuel Jesuino** Codlog 48.463-6.

Omissão de soleira: **TRAVESSA MANUEL JESUINO:** Antigo S/Nº atual Nº 4 contribuinte Nº 162.229.0004-5 omissão da publicação de 02/02/2024

Documento: [099897062](#) | **Revisão Numérica de Logradouro Simples**

REVISÃO NUMÉRICA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração na **Rua Ieda Santos Delgado** Codlog 42.874-4.

Omissão de soleira: **RUA IEDA SANTOS DELGADO:** Antigo Nº 85/165 atual Nº 517 contribuinte Nº 258.092.0008-5 omissão da publicação de 30/04/2015.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [099952229](#) | **Notificação Orientativa**

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 18-10068425 Processo: 6057.2024/3003838-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: MARCELO JOSE COSTA E SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: JOAQUIM RODRIGUES DE MORAES 00112
Bairro: VILA RUBI CEP: 04823190 SQL: 163.039.0001-0

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [099930004](#) | **Comunique-se**

6058.2024/0000539-7 - Transferência de Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

Interessado: ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA

TBJ/MG/000005902/2019 sito a Rua Jacuna ao lado do nº 53

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo, os seguintes documentos:

- 1- Requerimento devidamente preenchido e assinado (campo 4 está em branco);
- 2-Cópia do RG e CPF do requerente;
- 3- Cópia do título de eleitor;
- 4- Último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral;
- 5- Comprovante de Residência em nome do requerente;
- 6-Prova de sanidade mental (o atestado apresentado é admissional);
- 7- CCM em nome do requerente;

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [099882618](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL - CPM - VILA MARIA VILA GUILHERME - 2022/2024

Com a presença dos conselheiros titulares: Adair Torres de Oliveira, Daniella D. O. Amorim, Edson Tadeu Marin, Marcia Fabretti Prebianca, Eliana de Souza Nogueira, Ricardo André de Oliveira Braga, Susete Secco, Valdirene Ferreira Frazão, Vinícius Azgatti Casquet, Sandro Dias Ferreira, Paulo Ramiro e suplentes: João Carlos Binotto O de Andrade, Antônio Carlos Nani, Wanderley L. Almeida. Presentes a mesa: Subprefeito Roberto de Godoi Carneiro, Interlocutor Marcelo Guidio, assessor Marcelo dos Anjos Pinheiro e Evandro Gilio casa Civil, também presentes a mesa; Hugo Valério da CET, Nathalia Soto da SPtrans, assim foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19:30h do dia 06 de fevereiro de 2024. Conselheiros ausentes: Luiz Eduardo Souza Barbosa da Sillva (injustificado), Maria Cristina Graça da Silva Argenta (Injustificado). Foi lida a Ata anterior para aprovação e após, foi aprovada a ata. Aberta a reunião Marcelo Guidio efetuou as devolutivas das demandas recebidas pelo Protocolo 156: Em análise 31455128, 31657817, 31551675, 31566568, 31409891

do Conselheiro João Carlos Binotto O de Andrade. Refazer: 30280812, 31574225, 31409268 efetuados pelo caminho errado. Finalizados: 31423506, 31409633, 31409841. Com a palavra o subprefeito Roberto de Godoi Carneiro cumprimenta a mesa e anuncia sobre a verba dos 06 milhões de reais destinados pelo Prefeito Ricardo Nunes para deliberação do Conselho Participativo para investimentos de infraestrutura urbana. E efetua a devolutiva sobre o andamento das obras já iniciadas com a verba destinada para o ano 2023, dando posicionamento da evolução das obras e seus impactos para a sociedade.

Marcelo dos Anjos chefe de gabinete pede a fala para sinalizar sobre o pedido da munícipe Juliana da Associação do Parque Novo Mundo que explica sobre a forma no qual está sendo executada a obra no canteiro da José Maria Fernandes, onde as arvores que estão colocando próximo ao meio fio, irá prejudicar o transito de grandes veículos, podendo encostar-se aos veículos e ser arrastadas por tal.

Novamente com a fala o subprefeito coloca a todos em reunião as obras possíveis e viáveis a serem executadas com a nova verba destinada para o ano 2024, seus orçamentos e projeto que contemplaria o Distrito de Vila Medeiros. Sendo elas: a Praça Santa Luiza de Marillac - Jardim Guanca, o que contemplaria esta obra de revitalização e seu orçamento.

Acrescenta também o projeto para obra de revitalização da Av. do Poeta - Jardim Julieta e sua extensão seguindo até a Prç. Dos Caminhoneiros. Dando toda a explicação sobre o projeto e suas melhorias, reforça a importância desta revitalização.

O conselheiro Tadeu Marim sugere incluir nestas obras playground com acessibilidade para que portadores de necessidades especiais pudessem usufruir do lazer nestes locais.

A conselheira Susete Seco questiona sobre a utilização de piso ecológico nestes locais que poderiam melhorar a drenagem do local, o subprefeito Roberto explica sobre a colocação do piso e que o projeto já prevê essa drenagem mesmo com o piso de concreto garantindo a permeabilidade do local.

Munícipe questiona sobre a quantidade de obras que caberia neste orçamento, Roberto explica sobre a liberação do orçamento e deliberação do projeto aprovado, tempo de execução e aprovação e o tempo para que a aprovação possa acontecer para início destas obras. Informa os valores para cada um dos projetos, mostrando não caber no orçamento de 6 milhões outros locais nesta verba.

O conselheiro Tadeu Marim explana sobre o assunto reforçando a explicação sobre os tramites para aprovação destas obras.

O munícipe Jorge fala sobre a possibilidade de reforma da Rua Amanguari, sendo respondida sua pergunta com o registro da demanda que será colocada no radar para assim que possível possa ser contemplada.

Conselheira Valdirene Frazão trás a demanda da região do Jardim Julieta em questão das caçambas e lixo acumulado.

A conselheira secretaria geral Adair Torres registra a demanda de um Eco Ponto na região Rua Giuseppe Marino, Parque Novo Mundo.

Munícipe Laelson questiona sobre a demanda de parques para necessidades especiais com acessibilidade para as obras em andamento do Parque Novo Mundo, Parabeniza a iniciativa e as ações de revitalização no local, e cita a Rua dos Condoreiros - Parque Vila Maria.

Subprefeito Roberto fala da importância da agilidade da aprovação dos projetos propostos em reunião, e questiona os presentes quanto a aprovação destas demandas.

Marcelo dos Anjos então explana que as áreas orçadas são regiões visivelmente de urgências e vulnerabilidade, regiões essas que já aguardam há algum tempo por revitalização, explica o processo e critérios avaliados para essa proposta e reforça a importância de agilizar o projetos para que estas obras possam acontecer.

Foi aberta então para a votação as demandas para as obras da Praça Santa Luiza de Marillac - Jardim Guança e da Av. do Poeta - Jardim Julieta e sua extensão seguindo até a Prç. Dos Caminhoneiros, com decisão unanime por parte dos presentes (Conselheiros e Múncipes) por aprovar a Demanda para utilização da verba deliberada para o ano 2024 no valor de 6 milhões. Não havendo votos contra decide-se por executar o projeto.

Ao final da reunião o munícipe Arthur pede a instalação de semáforo no cruzamento das ruas Reverendo Israel Vieira e João Souto Maior. Informa já haver um abaixo assinado já tramitando pela Câmara Municipal ao CET desde agosto do ano passado, mas ainda não houve resposta.

Recebida as Demandas gerais dos múnicipes registradas em ofício de numero: Ofício no 056/24

Abandono de Carros: Rua dos Condoreiros, 250;
Calçadas obstruídas: Rua Manguari, 250 (munícipe sugere área de Lazer no local);
Instalação de Semáforo para pedestres: Rua Maria Cândida x Joaquina Ramalho;
Instalação de Semáforo para pedestres: Cruzamento das ruas Reverendo Israel Vieira e João Souto Maior;
Criação de Eco Ponto: Bairro Parque novo Mundo;
Eletropaulo: Fios danificados, Iluminação, fios de alta tensão partidos no Bairro do Parque Novo Mundo;
Segurança: Acompanhar, planejar e analisar as demandas recebidas por parte do CONSEG;
Vizinho Solidário: Implantação nos Bairros.

Não tendo mais demandas e comunicados por parte de todos. Assim sendo, foi finalizada a reunião.

I - PUBLIQUE-SE.